



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 253/2025**

**“AOS COLABORADORES DA AVCC – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER, PELO EXTRAORDINÁRIO EMPENHO, SOLIDARIEDADE E TRABALHO HUMANITÁRIO DEMONSTRADOS NA ORGANIZAÇÃO DA 29ª FESTA BENEFICENTE”**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário, que conste nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS** aos **COLABORADORES DA AVCC - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER**, pela dedicação exemplar na realização da festa beneficente promovida pela entidade.

**CONSIDERANDO** que a AVCC desenvolve trabalho essencial no amparo a pacientes em tratamento oncológico e suas famílias, promovendo acolhimento, apoio emocional, atividades solidárias e ações de cidadania;

**CONSIDERANDO** que a festa realizada pela entidade somente alcançou o sucesso que obteve graças ao empenho incansável dos voluntários, que dedicaram tempo, energia e talento para que cada detalhe fosse preparado com carinho e excelência;

**CONSIDERANDO** que tais colaboradores não mediram esforços para contribuir com a organização, desde a preparação dos ambientes, recepção do público, serviços prestados durante o evento, até as atividades de encerramento, demonstrando senso comunitário e verdadeiro espírito de solidariedade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO** que o trabalho voluntário, por sua natureza altruísta, representa uma das mais nobres formas de participação social, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo benefícios que vão muito além do ato individual;

**CONSIDERANDO** que a dedicação dos voluntários da AVCC não apenas auxiliou no sucesso da festa, mas também contribuiu para a arrecadação de recursos destinados ao apoio de pessoas em situação de fragilidade, tornando o evento instrumento concreto de cuidado e esperança;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a atuação exemplar desses colaboradores revela valores como empatia, responsabilidade social e amor ao próximo, que merecem reconhecimento público e institucional;

**CONSIDERANDO**, por fim, que homenagear esses voluntários é reconhecer a importância do trabalho coletivo, estimular a participação cidadã e valorizar ações que engrandecem o Município de Ariranha;

Diante do exposto, esta Casa de Leis congratula-se publicamente com os colaboradores voluntários da AVCC, registrando profundo agradecimento pela dedicação demonstrada e pelo impacto social gerado por seu trabalho humanitário.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia desta Moção à AVCC e aos voluntários homenageados, como expressão do reconhecimento desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de novembro de 2025

**VEREADORA LENITA AFONSO**